

## ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA A **ENVELOPES ABERTURA** DE PREÇOS, **PROPOSTAS** DE **PARA** REGISTRO DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022 E **ABERTURA** DOS **EVENLOPES** DOS **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.** 

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (27/06/2022), às onze horas (11h), tendo sido concedido uma tolerância de até dez minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas, localizada na Pc. Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, Santo Amaro das Brotas/SE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitante(s), adiante identificado(s), com a finalidade de efetuar o credenciamento, abertura do(s) envelope(s) da Proposta de Preços, cadastro da(s) proposta(s), etapa competitiva e abertura dos envelopes dos documentos de habilitação da(s) licitante(s) participante(s) do Pregão Presencial supramencionado, objetivando o Sistema de Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de refeições (tipo quentinha), lanches individuais, salgado, bolo, suco, refrigerante e serviço de coffee break, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal (Secretarias) e órgãos participantes, deste Município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Em cumprimento às determinações das legislações e demais instruções que norteiam a matéria, no que pertine a publicidade, registra-se que o certame fora divulgado no Diário Oficial Município, no site da Prefeitura Municipal, além do Quadro de Aviso desta Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal Educação. Quanto a elaboração e confecção do Termo de Referência, bem como a intenção de participação do processo, que foi concedida aos interessados pelo órgão gerenciador - Sec. M. de Administração. O Pregoeiro faz constar que a responsabilidade elencada no bojo do Termo de Referência, é de responsabilidade das Secretarias demandantes. Dando continuidade, o Pregoeiro prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, ao tempo que, fez a leitura do Termo de Credenciamento do(s) representante(s) que se faz presente a sessão somente a empresa: KELLY RAMOS PEREIRA 93053428504-ME, inscrita no CNPJ sob nº 40.126.910/0001-30, com sede na Rodovia José de Campos, nº 10, Sala 03, Bairro Centro, Barra dos Coqueiros/SE, CEP 49.140-000, credencia a Sra Roberta Pereira Costa, inscrita no CPF 071.XXX.XXX-41 e R.G. nº 3530121-0 SSP/SE. Verificado que o(s) representante(s) credenciado(s) possui(em) poderes para oferecer lances e interpor recursos (nos termos do ato convocatório) foi solicitado da(s) empresa(s) a "Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação" exigida para o mesmo ato conforme Anexo III, e o(s) Envelope(s) nº 01 - Proposta de Preços e 02 - Habilitação, quando os repassou para o(s) presente(s) com finalidade de obter as rubricas em seus lacres. Ato contínuo, o Pregoeiro declarou aberta à sessão e encerrou a admissão de novos proponentes, consoante estabelece o item 5.5 do Edital. Cumprida esta



## ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS PREFEITURA MUNICIPAL

formalidade, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu à análise, conferência e verificação do atendimento das exigências do edital quanto à proposta de preços apresentada e comunicou ao(s) presente(s) que a sessão será suspensa por até cinco minutos para o registro dos valores iniciais propostos em sistema próprio, ficando o(s) licitante(s) ciente(s), sem quaisquer ressalvas ou oposição. Reiniciando os trabalhos, antes de iniciar a fase competitiva, o Pregoeiro, comunicou a representante que identificam erro na multiplicação dos itens 01 e 07. A correção dos valores totais originou-se para o item 01 de R\$ 35.500,00, para R\$ 37.500,00; e o item 07 de R\$ 45.000,00, para R\$ 15.000,00. O total da proposta de preços passa de R\$ 708.250,00 para R\$ 680.000,00. Para fins de saneamento quanto ausência das marcas do "item 14 -Refrigerante 02 litros", de imediato, Pregoeiro solicitou da representante que descreve para os registros. Tão logo, a representante apresentou verbalmente as marcas da seguinte forma: O sabor cola será predominante a marca coca-cola; sabor laranja, a marca é Fanta; e para o sabor quaraná a marca é kuat. Após o registro, o Pregoeiro, em sessão, ponderou o saneamento das ausências das marcas, ao tempo que será iniciada a fase competitiva, para lances, negociação e ordenação dos lances ofertados por menor preço por item. Após a verificação da compatibilidade das especificações cotados do Anexo I - Termo de Referência e ao final da etapa de lances do(s) item(ns) licitado(s), os preços foram registrados no mapa de rodadas, conforme consta em anexo. A concernência das negociações finais habitualmente registrada no Mapa de Rodadas foram ordenados os lances e declarada a classificação da(s) empresa(s) KELLY RAMOS PEREIRA 93053428504-ME. Encerrada a fase competitiva, ainda, o Pregoeiro manifestou em sessão, o convite para que a empresa caso queira demonstre a apresentação de menor valor nos itens já negociados, porém, a representante alega que não há mais possibilidade de oferta preços aos pretensiosos itens. Então, já proclamado os ritos finais da negociação, o Pregoeiro, submete a importância das regras editalícias para expressar que será tomada a continuação dos atos visando a abertura do envelope(s) n.º 02 - Documentos de habilitação da(s) empresa(s) KELLY RAMOS PEREIRA 93053428504-ME, considerada classificada(s). Neste teor, consta que o sigilo documental desfaz após o Pregoeiro alcançar os documentos contidos do envelope e demonstrar aos presentes o seu conteúdo intrínseco. Repassados os documentos para a representante devidamente apurados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com as condicionantes do edital, os documentos serão para fins de obter análise, rubricas e demais fatores da representante. Em sessão, a representante manifestou suas rubricas no rol de documentos e apresentou a devolução a equipe de apoio. Continuamente, o Pregoeiro, manifestou que, seja providenciada de imediata as condições das autenticidades, as quais foram devidamente comprovadas em seus respectivos sites. Seguindo os ditames legais que rege o edital, o Pregoeiro, comunicou ao representante da empresa KELLY RAMOS PEREIRA 93053428504-ME, as seguintes considerações: a empresa participante está devidamente habilitada e mediante os valores e documentos examinados, estão em consonância com o expresso do edital, portanto, está devidamente classificada, vencedora, habilitada, ao aludido processo licitatório. Quanto aos encerramentos das fases de lances e análise dos documentos de



## ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS PREFEITURA MUNICIPAL

habilitação, o Pregoeiro, comunica que está aberta a interposição recursal para fins de subscrição aos fatos do processo licitatório. Diante deste, foi passada a palavra para a representante, quando a mesma citou na sessão que não há nenhum ato e motivo para serem registrado. Com isso, o Pregoeiro, retomando as suas atribuições, comunicou que mediante os termos que facultam o instrumento editalício, o processo está devidamente encerrando pois, não há nenhum ato a ser promulgado quanto as respectivas fases de lances, habilitação e interposição recursal. Em tempo, encerrada essa etapa, o Pregoeiro, comunicou ao representante a facultatividade da apresentação das proposta de preços reformulada, em razão do sistema disponibilizar os valores finais. Por oportuno, informa ao(s) licitante(s) que os invólucros (envelopes) abertos, por não terem serventia e não deterem dados relevantes ao procedimento licitatório serão destruídos, o que foi feito na presença de todos sob nenhuma contestação. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada por todos o(s) licitante(s) presente(s) Pregoeiro e equipe de apoio.

## PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

José Claudionor Silveira Filho Pregoeiro

> **Jâmisson Santos** Equipe de Apoio

Anderson Santos da Conceição Equipe de Apoio

LICITANTE(S):

**EMPRESA: KELLY RAMOS PEREIRA 93053428504-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.126.910/0001-30, com sede na Rodovia José de Campos, nº 10, Sala 03, Bairro Centro, Barra dos Coqueiros/SE, CEP 49.140-000, mediante sua representante a Sra **Roberta Pereira Costa, inscrita** no CPF 071.XXX.XXX-41 e R.G. nº 3530121-0 SSP/SE.